

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE**

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 - CAIXA POSTAL 124

FONE: (035) 421-6900 - FAX (035) 421-6188

LEI NR. 2.849/94, DE 01/07/94

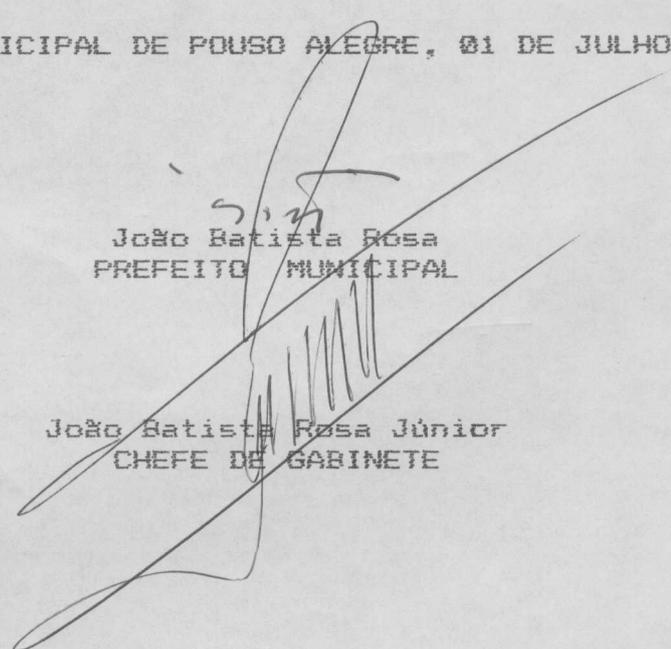
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA ANTÔNIO FERNANDES DA FONSECA
(*12/04/1895 + 02/06/1962)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio Fernandes da Fonseca, a atual Rua "1" da Chácara de Recreio dos Fernandes (Cervo).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 DE JULHO DE 1994


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE